

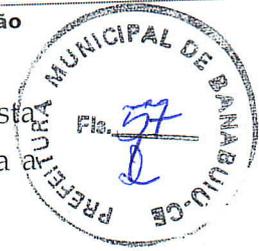
## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 04.2024.01.08.02, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 04.001/2024-DL**, em favor da Empresa **FRANCISCO WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ Nº 27.588.297/0001-04, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Diante da grande quantidade de equipamentos sob a responsabilidade única da Secretaria de Educação e diante da complexidade de se manter constantemente em pleno funcionamento tais equipamentos e sistemas de informação, justifica-se a necessidade de se contratar empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica, mediante manutenção corretiva, a fim de evitar interrupções momentâneas ou até paralisações temporárias das atividades do órgão que atualmente tanto depende destes recursos tecnológicos.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Educação. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a



regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa FRANCISCO WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	FRANCISCO WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	R\$ 12.000,00
02	MARCELO SIQUEIRA GOMES	R\$ 13.200,00
03	JEOVAN DIAS GOMES	R\$ 13.800,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0002.2.015.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Banabuiú-CE, 23 de janeiro de 2024.

  
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE